



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 34.671.057/0001-34**

**PORTARIA Nº. 023/GPMAAN/2026** Água Azul do Norte-PA, 23 de janeiro de 2026.

**DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DO  
SERVIDOR RODRIGO MACEDO  
FERREIRA E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 351/2025-GAB/DPAAN/14ªRISP.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fazer a cessão de servidor municipal **RODRIGO MACEDO FERREIRA**, Assistente Administrativo, Matrícula 0024689, portador do CPF Nº 012.XXX.XXX-05, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Delegacia de Polícia Civil de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho administrativo.

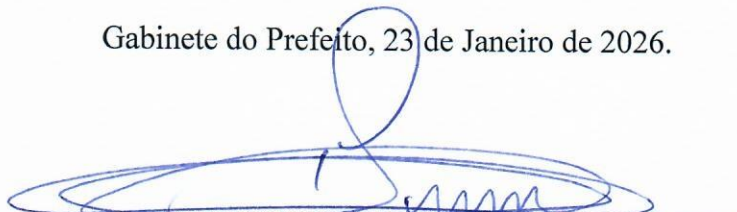
§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de Janeiro de 2026.

  
**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**83483A1A

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 022/GPMAAN/2026**

Água Azul do Norte-PA, 23 de janeiro de 2026.

**DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDOR VITORIA INARA SILVA MAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

**Considerando** o Termo de Cooperação Técnica nº 009/2016/TJPA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.

**Considerando** o Ofício nº 135/2025-DIFOR-XI.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fazer a cessão da servidora municipal **VITORIA INARA SILVA MAIA**, Auxiliar Administrativo, Matrícula: 0024693, portadora do CPF Nº 033.XXX.XXX-51, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto ao Fórum de Xinguara-PA.

§ 1º O servidor referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho administrativo.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Água Azul do Norte-PA, 23 de janeiro de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**6C112BF8

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 023/GPMAAN/2026**

Água Azul do Norte-PA, 23 de janeiro de 2026.

**DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DO SERVIDOR RODRIGO MACEDO FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 351/2025-GAB/DPAAN/14ºRISP.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fazer a cessão de servidor municipal **RODRIGO MACEDO FERREIRA**, Assistente Administrativo, Matrícula 0024689, portador do CPF Nº 012.XXX.XXX-05, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Delegacia de Polícia Civil de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho administrativo.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de Janeiro de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**EEE90B94

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 024/GPMAAN/2026**

em 23 de Janeiro de 2026.

**“DESIGNA A SERVIDORA LUCILENE PINTO MOREIRA FISCAL TÉCNICA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028.2025.110.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

**RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora Srª. **LUCILENE PINTO MOREIRA**, matrícula nº 0023713, lotado na função de Assessor Técnico pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 028.2025.110.01, **Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa no fornecimento de material permanente (diversos), mobiliário em geral, eletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de refrigeração e equipamentos de informática, GPS para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.**

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

- provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.